

**PROGRAMA TÉMATICO:
6221 – EDUCA MAIS BRASÍLIA**

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano, com garantia da universalização do acesso à escola e da permanência, com êxito, no processo de ensino-aprendizagem; e assegurar a valorização dos profissionais da educação.

Contextualização

As origens do Sistema de Ensino do Distrito Federal estão estreitamente ligadas à criação da nova capital que, transferida para o interior do país, significou abertura de um novo polo de desenvolvimento e de conquistas no Centro-Oeste, o qual possibilitou ampliar a comunicação entre regiões distantes. Em decorrência disso, Goiás tornou-se um marco da transição de um estado de economia quase colonial para um estágio de intensa industrialização. Em termos estratégicos e econômicos, o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi marcado pela elaboração e aplicação do Plano de Metas, cuja distribuição abrangia seis grandes objetivos: energia; transportes; alimentação; indústria de base; educação; e, obviamente, a construção de Brasília, que foi chamada de meta-síntese.

A partir da implantação do Plano Piloto de Brasília a nova capital adotou o modelo de educação integral baseado no projeto de renovação do sistema escolar do Estado da Bahia, idealizado por Anísio Teixeira, o qual propunha uma administração inovadora, centrada na expansão e na melhoria da qualidade de ensino da educação pública. Nascia, assim, um conjunto de construções escolares capazes de acolher o estudante, em tempo integral, para realização de atividades de formação e de educação no seu sentido mais amplo. Um Jardim de Infância e uma Escola Classe em cada quadra, destinados à educação intelectual sistemática, e, para cada conjunto de quatro quadras, uma Escola Parque, destinada à complementação da formação integral do estudante, por meio da participação em atividades diversificadas, em uma jornada escolar de oito horas, com vistas ao seu desenvolvimento artístico, físico, recreativo, e à sua iniciação no trabalho. Entretanto, esse arrojado projeto educacional desenvolveu-se apenas no período compreendido entre 1960 e 1964, uma vez que teve seu processo interrompido no Regime Militar. Com isso, o Plano Piloto de Brasília, planejado para abrigar 28 Escolas Parque, implantou apenas cinco delas.

A ideia da criação das Escolas Parque, presentes no projeto de educação do Distrito Federal desde sua concepção, foi retomada com a inauguração da Escola Parque Anísio Teixeira, em Ceilândia, e a Escola Parque da Natureza de Brazlândia. A Escola Parque Anísio Teixeira atendeu, em 2014, cerca de 1.200 estudantes por meio do desenvolvimento de atividades artísticas, socioambientais e desportivas. A Escola Parque da Natureza de Brazlândia, sétima Escola Parque do Distrito Federal, dispõe de capacidade para atendimento de mais de 1.200 estudantes. A expectativa é de que, em 2015, o número de beneficiários desse atendimento aumente significativamente.

A despeito das dificuldades conjunturais e estruturais, vem sendo realizado um enorme esforço para a expansão da rede física de ensino público, a qual praticamente atinge toda a região geográfica do Distrito Federal. Ainda que o projeto original de Anísio Teixeira não tenha se completado, atualmente, a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal é formada por um conjunto de 697 unidades escolares que atendem a uma população aproximada de 474.000 estudantes.

No ano letivo de 2014, quase 50% da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (332 unidades escolares) contava com jornada de tempo integral e atendia a um quantitativo de 52.476 estudantes. O processo de implementação da jornada em tempo integral para a totalidade de turmas de uma mesma unidade escolar foi iniciado em 2012. Em 2013, foi implantado o Projeto Educação Integral em Tempo Integral (PROEITI), destinado à oferta de Educação Integral, em jornada de 10 horas diárias, a 100% dos estudantes de 23 unidades escolares, distribuídas em 11 Coordenações Regionais de Ensino. No ano letivo de 2014, houve a ampliação para mais 17 escolas, o que totalizou 40 unidades escolares com atendimento a 100% dos estudantes em jornada de tempo integral.

A implantação contínua e gradativa da Educação Integral dar-se-á, basicamente, por meio do aumento da adesão de 75% das unidades educacionais no Programa Mais Educação, o qual se constitui como uma estratégia do Ministério da Educação (MEC) para a ampliação da jornada escolar e à organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Outra estratégia utilizada pelo MEC é a determinação de que 100% das escolas a serem construídas deverão atender às condições para o atendimento da Educação integral e adotar uma agenda pautada em uma visão compreensiva do ser humano em sua integralidade e em suas múltiplas relações, dimensões, e saberes, de modo a propiciar-lhe condições de reconhecer sua singularidade e universalidade.

Outro aspecto marcante no âmbito da educação foi a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, o que tornou obrigatório o ingresso da criança na escola a partir dos seis anos de idade e refletiu diretamente na reorganização administrativa e pedagógica das unidades escolares. No Distrito Federal, os avanços no Bloco Inicial de Alfabetização (BIA), cujo atendimento destina-se aos três primeiros anos escolares e conta com acompanhamento e reforço destinados a apoiar a aprendizagem do estudante e sua consequente não retenção, foram determinantes para a reestruturação da organização em Ciclos para os 4º e 5º anos. A implantação gradativa e por adesão ao Projeto de Organização Escolar em Ciclos constituiu-se também em uma estratégia de enfrentamento ao alto índice de reprovação e de abandono observados nos anos anteriores, uma vez que propõe a ampliação de espaços e tempos de convivência escolar e de estratégias didático-pedagógicas diversificadas de modo a promover condições de aprendizagens sem a barreira anual da reprovação ano a ano.

Há que se destacar também que o Distrito Federal foi a primeira Unidade da Federação a receber o Selo Território Livre do Analfabetismo. Essa é uma certificação nacional oferecida pelo Ministério da Educação (MEC) às localidades que alcançaram bom desempenho na erradicação do analfabetismo. Assim, esse Selo é concedido pelo MEC a municípios e estados que, com base nos dados do Censo Demográfico, atingem mais de 96% de alfabetização de sua população.

Na esfera educacional, o Distrito Federal acumula as competências e as atribuições de estados e de municípios. Nesses termos, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), cabe cumulativamente ao DF: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade; promover a universalização do Ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade; e garantir que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam o Ensino fundamental na idade recomendada até o último ano de vigência do PNE. Esses compromissos foram assumidos também pelo Plano Distrital de Educação (PDE) e representam alguns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos gestores da educação no Distrito Federal.

Com objetivo de assegurar o amplo acesso à Educação Básica e a permanência dos estudantes, associada à qualidade da educação oferecida, o Governo do Distrito Federal estabeleceu, para o período de 2015 – 2018, os objetivos estratégicos para a educação estão detalhados a seguir.

Educação Superior

Nos últimos vinte anos, o Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) tiveram um dos maiores índices de crescimento populacional do País. O DF é considerada a Unidade da Federação com bons indicadores sociais, maior renda per capita do País e os melhores indicadores de escolaridade. Para dar continuidade às boas condições de vida da população, o investimento na formação de pessoal qualificado é fator indispensável ao processo de desenvolvimento de uma determinada região. É de conhecimento público que universidades exercem papel importante na aceleração do desenvolvimento social de suas localidades.

A oferta de educação de nível superior pública e gratuita no DF se dá por meio das esferas federal e distrital; a federal conta com a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) e, a local, com a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). Com o maior índice de matrícula superior privada, o atual Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024) propõe que o DF construa sua Universidade Distrital, à luz da experiência da ESCS em função de seus excelentes resultados alcançados, a saber: três (3) vezes nota máxima no ENADE (2007, 2010 e 2013); 1/3 do custo dos cursos de medicina convencionais e formação vinculada à política social e à prestação pública de serviços.

Contribui para a ampliação dessa oferta, o preconizado pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024, o qual orienta a elevação da taxa bruta (50%) e líquida (33%) da matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando essa expansão em, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

Com a oferta de educação superior busca-se, de maneira inovadora, integrar o ensino superior às políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidos em âmbito loco-regionais. Isso compreende, dentre outras, retorno profissional qualificado às necessidades da população do DF e RIDE, a partir do quadro de egresso anual da oferta de graduação; além dela, as atividades de extensão, bem como pós-graduação e pesquisa possuem parcela significativa de retorno qualificado à população do investimento do Estado.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, alterada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 79, DE 2014, publicada no DODF nº 163, de 12/08/2014. Págs. 1 e 2. afirma que:

Art. 240. O Poder Público deve criar seu próprio sistema de educação superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.

§ 1º Na instalação de unidades de educação superior do Distrito Federal, consideram-se, prioritariamente, regiões densamente povoadas não atendidas por ensino público superior, observada a vocação regional.

§ 2º As instituições de ensino superior gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A Lei Orgânica, contudo, não prevê orçamento para a educação superior. Essa função, atualmente, compete às fundações mantenedoras em funcionamento (FEPECS e FUNAB) são unidades orçamentárias e, portanto, além de captarem recursos possuem dotação orçamentária do tesouro.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO: Ampliar significativamente o atendimento educacional em todos os níveis e as modalidades de ensino, prioritariamente para a educação Infantil (0-5 anos), de modo a promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDF

Caracterização

A aprendizagem demonstra estreita relação com o espaço físico no qual se desenvolve; portanto, este deve ser organizado de modo a atender às necessidades sociais, cognitivas e motoras dos estudantes.

Dessa forma, a adequação da rede física das unidades escolares da rede pública de ensino às condições necessárias à prática pedagógica é imperativa e demanda um amplo trabalho de organização das ações de manutenção, de reformas, de obras de acessibilidade, e de novas construções de unidades escolares.

O Censo Escolar da Educação Básica, cuja data de referência é a última quarta-feira do mês de maio de cada ano, demonstrou que, entre os anos de 2011 e 2013, houve um crescimento de 9% referente às construções com acessibilidade necessária aos estudantes com deficiência; de 5,96% de implementação de laboratório de informática; de 41% de refeitórios; de 116,32% de quadras cobertas; e de 9,6% de salas de leitura.

Para o período 2016-2019, a adequação da rede física da Rede Pública de Ensino será incrementada com a execução de um repertório de obras de reformas, de ampliação, e de construção de novas unidades escolares, com especial atenção à acessibilidade nas unidades escolares por meio da construção de rampas de acesso; de correção de desníveis e eliminação de barreiras físicas; de instalação de elevadores, quando necessário; de adequação de banheiros; e de rebaixamento de guias das calçadas, dentre outras ações.

Metas 2016-2019:

1. Garantir que todas as unidades escolares a serem construídas estejam adequadas às necessidades da educação em tempo integral e às necessidades de acessibilidade arquitetônica, destinadas aos estudantes com deficiência. (SEDF)
2. Criar 01 Escola Parque, preferencialmente, em região que ainda não disponha desse tipo de atendimento. (SEDF)
3. Criar 01 Centro Educacional destinado a centralizar a gestão da documentação escolar dos estudantes dos estabelecimentos penais do Distrito Federal. (SEDF)
4. Reformar as instalações físicas (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) de 06 unidades escolares do Ensino Fundamental; 02 unidades escolares do Ensino Médio; e 01 unidade escolar de Educação Profissional. (SEDF)
5. Ampliar 08 unidades escolares do Ensino Fundamental; 01 unidade escolar de Ensino Médio; 01 Centro Interescolar de Línguas. (SEDF)
6. Construir 36 Centros de Educação da Primeira Infância; 04 Centros de Educação Infantil; 01 unidade escolar ofertante de Ensino Fundamental; 02 unidades escolares de Ensino Médio; 04 Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional; e 01 Centro de Ensino Especial. (SEDF)
7. Adequar a estrutura física e a estrutura lógica dos espaços destinados à instalação dos laboratórios oriundos do Programa Brasil Profissionalizado da SETEC/MEC. (SEDF)

8. Reconstruir 03 unidades escolares de Ensino Fundamental. (SEDF)
9. Ampliar a instalação de brinquedos em 105 unidades escolares. (SEDF)
10. Instalar 100 novos parques em unidades que ofertam Educação Infantil. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ampliação de unidades escolares com salas de leitura ou bibliotecas escolares e comunitárias.	%	50%	Dez/2014	Anual	55%	60%	70%	80%	SUPLAV/ SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1001 – Construção de Creches (EP)
- 1731 – Implantação do Sistema de Monitoramento e Segurança Escolar
- 1745 – Construção de Quadras de Esportes (EP)
- 1968 - Elaboração de Projetos
- 2387 – Descentralização de Recursos Financeiros
- 2874 – Manutenção de Unidades de Ensino Especial – Equoterapia (EP)
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento
- 3191 – Reforma das Estruturas Físicas (EP)
- 3230 – Ampliação de Unidades da Educação Infantil
- 3231 – Ampliação de Unidades de Ensino Médio
- 3232 – Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental
- 3234 – Construção de Unidades de Ensino Profissionalizante
- 3235 – Reconstrução de Unidades de Ensino Fundamental
- 3236 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental
- 3237 – Reforma de Unidades de Ensino Médio
- 3238 – Reforma de Unidades de Ensino Infantil
- 3239 – Reforma de unidades de ensino profissionalizante (EP)
- 3241 – Reconstrução de Unidades de Ensino Médio
- 3271 – Construção de Unidades da Educação Infantil
- 3272 - Construção de Unidades de Ensino Médio
- 3440 – Reforma de Quadras de Esportes (EP)
- 3482 – Construção de Unidades do Ensino Profissionalizante
- 3636 – Construção de Escola Técnica em Brazlândia (EP)
- 5023 – Construção de Unidades de Ensino
- 5051 – Reforma de Unidades de Ensino Especial
- 5112 – Construção de Unidades de Ensino Especial
- 5924 – Construção de Unidades de Ensino Fundamental

Ações Não Orçamentárias

- I. Realização de inspeções periódicas nas unidades escolares para averiguar as instalações físicas (predial, rede elétrica, hidráulica e de computadores), bem como as condições de segurança (patrimonial e de prevenção e combate de incêndio) para identificar e atender as prioridades de reforma e adequações na estrutura física; (SEDF)

- I. Realização de estudos para promover adequações nas instalações físicas visando proporcionar condições de acessibilidade, conforto térmico e acústico nas salas de aula, favoráveis à aprendizagem; (SEDF)
- II. Elaborar estudos para viabilizar a implantação de infraestrutura de redes de computadores com pontos de acesso à internet sem fio, com alcance em todas as salas de aula e ambientes educativos. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – QUALIDADE DO ENSINO: Democratizar o acesso à rede pública de ensino e assegurar a permanência, com êxito, dos estudantes, por meio da melhoria do fluxo escolar, trabalhando as habilidades socioemocionais e, sobretudo, da garantia das aprendizagens, de modo a promover condições de igualdade de oportunidades com vistas à construção da cidadania. (EP)

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDF

Caracterização

A gratuidade e a obrigatoriedade do Ensino Fundamental, princípios consolidados na Constituição de 1988, foram plenamente alcançadas pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O desafio atual é a ampliação da qualidade da educação e do ensino. Esse desafio figura como uma preocupação mundial e, desde a expansão significativa das oportunidades de escolarização da população, ocupa posição central no debate educacional, uma vez que acabou por revelar tensões, contradições e diferenças presentes na sociedade. Apesar da ampliação, nas últimas décadas, do acesso à etapa obrigatória de escolarização no Brasil, o direito à educação tem sido historicamente mitigado pelas desigualdades regionais e sociais. Tal situação tem dificultado a efetivação dos dois outros princípios basilares da educação entendidos como direito: a garantia de permanência na escola, e a qualidade e equidade para todos.

Nota-se uma preocupação com o ensino de qualidade mais do que com a educação de qualidade. Ensino e educação são conceitos diferentes. No ensino, organiza-se uma série de atividades didáticas destinadas a ajudar os estudantes a compreender áreas específicas do conhecimento (ciências, história, matemática). Na educação, além do foco no ensinar, há a preocupação em ajudar a integrar ensino e vida, conhecimento e ética, reflexão e ação, ou seja, a propiciar condições de gerar uma visão de totalidade. Educar é ajudar a integrar todas as dimensões da vida e auxiliar a encontrar o caminho intelectual, emocional e profissional que levem à realização pessoal e contribuam para modificação da sociedade atual. Essa diferenciação é importante para que as ações destinadas à melhoria da educação não se reduzam às iniciativas destinadas tão somente ao alcance de metas de desempenho educacional.

Assim sendo, o conjunto dos objetivos definidos pelo Governo do Distrito Federal para o período 2016/2019 está orientado para a busca da qualidade da educação e do ensino, por meio de estratégias que perpassam todas as instâncias administrativas e pedagógicas da Secretaria e que visam à construção de base sólida para a concretização efetiva do direito à educação.

Cultura

Cultura Educa - Cultura nos processos educacionais e educação para a cultura e a arte, com ações que vão além da realização de shows e atividades culturais nas escolas. O conceito-chave é integrar as escolas em processos culturais, com cursos e oficinas continuadas dando suporte à política de educação integral da SEE. Para isso, é necessário

criar uma Coordenação de Assuntos Culturais – CAC na Secretaria, bem como uma Coordenação de Assuntos Educacionais – CAE na Secretaria de Cultura para a implementação dos projetos: Além dos Muros - promover ações e oficinas culturais dentro e fora das escolas, de modo a aproximar e alinhar processos culturais e artísticos aos processos formais de educação; Classe Arte - desenvolver nas escolas do DF políticas para a distribuição e formação de apreciadores da arte; Artistas do futuro - Incentivar a criação de cursos de formação e capacitação nas áreas artística e cultural, seja em escolas técnicas, seja em faculdades e universidades, bem como ampliar o sistema de bolsas de residência artística para as diversas linguagens e criar prêmios e bolsas de estudo para formação artística em várias regiões do DF; Jovem Mediador - capacitar alunos atendidos pelo programa Jovem Aprendiz para que possam mediar o atendimento e orientação de público nos espaços culturais; Criar ação de incentivo e integração de circuitos entre escolas formais e as manifestações da cultura popular.

Metas 2016-2019:

1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade. (SEDF)
2. Ampliar em 5% ao ano, a oferta de atendimento para crianças de 0-3 anos de idade. (SEDF)
3. Integrar à organização curricular de todas as unidades escolares que ofertam Educação Integral em tempo integral novos conhecimentos, tecnologias, ciências, culturas, artes e esportes; e novas atividades de turismo (Classes Transplantadas) e de meio ambiente (Brasília nos Parques). (SEDF)
4. Ampliar em 15% o número de estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal; em 30% o atendimento em educação física nos Centros de Educação Infantil e nos Jardins de Infância; e em 40% o atendimento da educação física nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. (SEDF)
5. Ampliar para, no mínimo, 30% a oferta de vagas para atendimento às pessoas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal. (SEDF)
6. Ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino. (SEDF)
7. Garantir para 100% dos estudantes com deficiência ou com transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação identificados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, independentemente da idade, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente, na rede regular e, quando necessário, em unidades de ensino especializado. (SEDF)
8. Fomentar a adesão das unidades escolares aos ciclos no Ensino Fundamental e à semestralidade no Ensino Médio para o alcance de 50% das unidades escolares da Rede Pública de Ensino. (SEDF)
9. Ampliar em 50% o atendimento da Educação do Campo (escolas rurais). (SEDF)
10. Ampliar em 50%, o atendimento à Educação de Jovens e Adultos, a fim de viabilizar o acesso do jovens trabalhador à educação formal. (SEDF)
11. Ofertar Educação Profissional nas unidades de internação para 50% dos adolescentes e dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEDF)
12. Implantar projeto-piloto Escola Compartilhada em todas as unidades escolares da região administrativa da Estrutural (RA XXV-SCIA) e estender anualmente sua implantação para mais 01 Região Administrativa. (SEDF)

13. Implantar o Museu da Educação, cujo objetivo é a preservação do acervo histórico da Educação no Distrito Federal, em prédio reconstruído conforme projeto original do arquiteto Oscar Niemeyer para a Escola Classe Sarah Kubistchek. (SEDF)
14. Aumentar para 4.200 o número de matrículas para estudantes do Sistema Prisional do Distrito Federal. (SEDF)
15. Aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA/EPT e PROEJA); cursos de formação inicial e continuada (FICs); e cursos na modalidade ofertante do PRONATEC, em aproximadamente 400%. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com oferta de educação em tempo integral.	%	46%	Jun/2015	Anual	47%	48%	49%	50%	Censo Escolar SEDF
Estudantes da Educação infantil, Ensino Fundamental, e Ensino Médio atendidos em tempo integral.	%	12%	Jun/2015	Anual	13,5%	15%	16,5%	18%	Censo Escolar SEDF
Cobertura da população por etapa/modalidade de ensino – educação infantil.	Unid.	47.072	Dez/2014	Anual	51.780	54.130	56.134	58.842	Censo Escolar SEDF
Estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal.	Unid.	4.005	Dez/2014	Anual	4.155	4.305	4.455	4.606	CEFEDESC/SEDF
Centros de Educação Infantil e Jardins de Infância com atendimento em educação física.	%	17	mai/2015	Anual	19,5	23,5	28,7	35	Censo Escolar SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1755 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC
- 2442 – Cartão Creche
- 2446 – Cartão Material Escolar
- 2964 – Alimentação Escolar
- 3632 – Saúde Escolar
- 3678 – Realização de Eventos
- 4976 – Transporte de Alunos

Ações Não Orçamentárias

- I. Ampliar o acesso aos programas e projetos do livro, da leitura e de eletrônicos/digitais (SEDF);
- II. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas de acesso, permanência e conclusão, com êxito, em seis núcleos de ensino das unidades de internação; (SEDF)
- III. Implementar nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas as Diretrizes Pedagógicas da Escolarização na Socioeducação; (SEDF)
- IV. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Internação; (SECRIANÇA/SEDF)

- V. Identificar e divulgar 50 experiências exitosas na área de Educação Especial e Inclusiva e 100% das pesquisas realizadas por profissionais egressos do afastamento de estudos da SEDF que desenvolveram seus estudos nessas áreas; (SEDF)
- VI. Promover ações de fortalecimento dos conselhos Escolares; (SEDF)
- VII. Desenvolver Programas e projetos em parceria com Órgão do Governo Federal e do Distrito Federal. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – GESTÃO NA EDUCAÇÃO: Fortalecer o sistema público de ensino por meio da valorização, da formação continuada e da otimização do quadro de profissionais da educação; e assegurar a gestão participativa e democrática.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDF

Caracterização

A valorização dos profissionais de educação, um dos pilares da qualidade da educação, implica no aprimoramento da formação inicial e continuada, da definição de piso salarial e, também, da carreira do professor. Outro ponto importante a ser considerado na proposição de um bom plano de carreira é a visão quanto aos profissionais da Educação. Na escola, não é apenas o professor que educa, visto que cada profissional que atua na unidade escolar (a merendeira, o porteiro, os que exercem atividades administrativas) contribui para a formação do indivíduo.

Uma carreira bem estruturada tem a virtude principal de permitir que o profissional de Educação tenha condições de projetar o seu futuro, com perspectiva de trabalho e de vida. A carreira pressupõe que o ingresso seja por concurso, que o trabalho seja valorizado, e que seja reconhecida a produção e a criação do professor. As escolas públicas caracterizam-se por uma grande diversidade de contextos que fazem com que os professores desenvolvam boas práticas educativas destinadas a atender as especificidades que enfrentam diariamente. É importante que essas iniciativas ganhem visibilidade e reconhecimento, de forma que o professor sintam-se valorizado por seu trabalho em sala de aula. O professor tem de ser incentivado a progredir, a criar estratégias de trabalho voltadas à melhoria das aprendizagens, tanto no que se refere ao domínio dos conteúdos curriculares quanto aos aspectos formativos mais amplos da cidadania.

Toda política de valorização do profissional da educação comprometida com a qualidade da educação deve garantir a atualização do professor que atua em atividades pedagógicas na unidade escolar. É fundamental a esse profissional o acompanhamento das mudanças enfrentadas pelo país e o mundo. Há uma infinidade de temas atuais que interferem, direta ou indiretamente, em todas as esferas da sociedade. Algumas delas, de forma perversa e irresponsável, envolvem as várias dimensões da diversidade, como etnicidade, localização geográfica, aparência, religião, filiação política, hábitos pessoais, habilidades físicas e mentais, idade, raça, renda, dentre outras.

Dentre as estratégias previstas para o alcance deste objetivo, destacam-se: a formação de professores para a transição dos Anos Iniciais/ Finais do Ensino Fundamental; a capacitação para atuação na Educação Integral; a melhoria nas condições de trabalho das direções e das coordenações por meio de instrumentos destinado a garantir mais alunos aprendendo; a contratação de professores para todas as etapas e as modalidades de ensino, de acordo com as necessidades específicas das unidades escolares que atuam em regime de tempo integral; a recomposição e a capacitação de equipes administrativas, a fim de que diretores e professores possam centrar-se na atividade-fim; e a garantia do acesso às

novas tecnologias e aos conhecimentos que promovam o desenvolvimento do corpo docente.

Metas 2016-2019:

1. Prover recursos tecnológicos destinados a auxiliar o processo de gestão de pessoas, e garantir o acesso às tecnologias e aos conteúdos favorecedores do desenvolvimento do corpo docente e discente. (SEDF)
2. Garantir a formação continuada de 100% dos profissionais da educação que atuam nas unidades de internação. (SEDF)
3. Realizar formação continuada para 6.000 profissionais da educação, na perspectiva da educação inclusiva, para atuar nas unidades escolares, no Atendimento Educacional Especializado, e nos Centros de Ensino Especial. (SEDF)
4. Ofertar cursos, em conformidade com a Lei de Gestão Democrática, a 100% das equipes gestoras que atuam nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e nas instituições conveniadas, conforme preconizado no inciso III do artigo 38 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012. (SEDF)
5. Aperfeiçoar modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho. (SEDF)
6. Criar manual específico de gestão dos profissionais da educação, com informações relacionadas às normas, aos procedimentos e aos instrumentos aplicáveis à gestão de pessoas no âmbito da SEDF. (SEDF)
7. Promover ações, junto à sociedade, voltadas a evidenciar e propagar a importância social dos professores e dos demais profissionais da educação. (SEDF)
8. Instituir, até 2018, a modulação de profissionais para atuar nos níveis intermediário e central da Secretaria. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Profissionais da educação atendidos em cursos de formação continuada para atuar na Educação Integral.	Unid.	250	Jun/2015	Anual	250	250	250	250	EAPE/SEDF
Taxa de atendimento a professor efetivo e à carreira assistência pelo Sistema de Gestão de Pessoas.	%	-	-	Anual	50%	80%	100%	100%	SUGEPE/SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2387 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal
- 2388 - Manutenção do Ensino Infantil
- 2389 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 2390 - Manutenção do Ensino Médio
- 2391 - Manutenção da Educação Profissional
- 2392 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
- 2393 - Manutenção da Educação Especial

Ações Não Orçamentárias

- I. Produção de trabalhos científicos e didático- pedagógicos para fortalecer e ampliar as ações de formação continuada da EAPE, de modo a embasar práticas pedagógicas que auxiliem nas aprendizagens dos estudantes. (SEDF)
- II. Acompanhamento da contratação de profissionais da educação em todas as áreas da SEDF. (SEDF)
- III. Promoção de cursos regulares na EAPE de formação continuada nas temáticas de Direitos Humanos e Diversidade. (SEDF)
- IV. Acompanhamento de programas federais e locais de formação técnica da Educação Profissional e rede CERTIC. (SEDF)
- V. Promoção de ações continuadas em gestão da política pública para a educação. (SEDF)
- VI. Acompanhamento de programas federais e acordos de cooperação técnica que visam a melhoria da formação dos profissionais da educação. (SEDF)
- VII. Oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação por meio da Escola dos Profissionais da Educação – EAPE. (SEDF)
- VIII. Aperfeiçoamento do modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho. (SEDF)
- IX. Promoção de intercâmbio de experiências de sucesso de práticas pedagógicas por meio da participação dos profissionais em fóruns, seminários, congressos entre outros. (SEDF)
- X. Divulgação de programas de apoio à saúde dos profissionais da educação. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – MELHOR INDICADOR: Promover a melhoria dos indicadores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal por meio de ações que contemplem as dimensões de equidade, relevância, pertinência, eficácia e eficiência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDF

Caracterização

Os resultados do Programme for International Student Assessment (Pisa) - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – realizado em 2012 apontam que o Brasil é um dos países que vêm apresentando os maiores progressos na Educação Básica, uma vez que apresenta um dos maiores aumentos em sua pontuação e evolução nos níveis de proficiência em cada uma das áreas. Entretanto, apesar dos avanços, ainda há grandes desafios a ser enfrentados, visto que, dentre os 65 países avaliados, o Brasil ocupa a 58ª posição em Matemática, a 55ª em Leitura, e a 59ª em Ciências. Dentre os estados brasileiros, o Distrito Federal destaca-se em relação ao resultado nacional, posto que ocupa a 2ª posição em Matemática, a 3ª em Leitura, e a 4ª em Ciências.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador de qualidade educacional, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar constante no Censo Escolar, combinados com o desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O IDEB revela que o desempenho do Distrito Federal em 2013 apresentou os seguintes resultados: das 395 unidades escolares, 48,7% alcançaram ou superaram a meta estabelecida para 2013; 34,6% ficaram abaixo da meta; e 16,7% não tiveram o IDEB aferido em 2013 ou meta não foi estabelecida para este mesmo ano.

Esses indicadores mostram um quadro de potencialidades e de dificuldades que devem ser exploradas. Experiências exitosas revelam que a melhoria do desempenho dos estudantes não é fruto de fórmulas milagrosas ou atividades complexas, mas de fatores de

base como a valorização do profissional da educação, as boas condições de trabalho, a ampliação do tempo na escola, e o currículo afinado à realidade da comunidade na qual a unidade escolar encontra-se inserida. De forma geral, o conjunto de fatores que concorre para o bom desempenho do estudante está relacionado a uma questão de cunho estruturante: a responsabilização da gestão pública e da escola, e o compromisso do professor e da comunidade escolar quanto ao enfrentamento do desafio de garantir o direito de aprender. Entende-se que a qualidade da educação perpassa por fatores multidimensionais, da mesma forma como o fracasso escolar.

Metas 2016-2019:

1. Implementar o Sistema de Gestão i-Educar em todas as etapas e as modalidades de ensino. (SEDF)
2. Aumentar para 75% o número de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação. (SEDF)
3. Reduzir, até 2019, a taxa de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino em, no mínimo, 10%; a taxa de abandono escolar no Ensino Médio em, no mínimo, 30%; e o quantitativo de estudantes em condição de distorção idade/série no Ensino Fundamental em 50%. (SEDF)
4. Alfabetizar 100% dos estudantes com 8 anos de idade. (SEDF)
5. Garantir a implementação do currículo em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de atendimento pleno de estudantes por meio da oferta do Sistema de Gestão i-Educar.	%	70%	Jul/2015	Semestral	80%	85%	95%	100%	Censo Escolar SEDF
Percentual de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação.	%	60%	Jun/2015	Anual	63%	67%	71%	75%	PDE Interativo / Censo Escolar/ SEDF
Média, no IDEB, do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	Unidade	3,6	2013	Bianual	-	4,4	-	4,6	IDEB/ SEDF
Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Nota	5,5	2013	Bianual	-	6,0	-	6,3	IDEB/INEP/ SEDF
Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Nota	4,1	2013	Bianual	-	4,8	-	5,0	IDEB/INEP/ SEDF
Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	%	17,79	mai/2014	Anual	17,3	16,9	16,4	16	Censo Escolar/ SEDF

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	Unidade	6.873	mai/2014	Anual	6.358	5.843	5.328	4.811	Censo Escolar/ SEDF
Taxa média de estudantes atendidos em turmas de distorção idade-série no Ensino Fundamental.	%	5,05	2014	Anual	7,6	19,9	33,6	50,0	Censo Escolar/ SEDF
Taxa média de estudantes no ensino médio com defasagem de idade em relação à série correta.	%	31,77	2015	Anual	30,09	28,41	26,73	25,5	Censo Escolar/ SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2160 – Manutenção das atividades de Educação Física
- 2388 – Manutenção da educação infantil
- 2389- Manutenção de Unidades de Ensino Fundamental
- 2390 – Manutenção do Ensino Médio
- 2391 – Manutenção da Educação Profissional
- 2392 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
- 2393 – Manutenção da Educação Especial
- 2863 – Implantação do Programa Educação Socioemocional (EP)

Ações Não Orçamentárias

- I. Realização de estudos para a criação de um Sistema de Informação da Secretaria específico para acompanhar, monitorar e avaliar a oferta de escolarização para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, acolhimento institucional e medidas protetivas), de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação, Liberdade Assistida e Semiliberdade, bem como as populações historicamente excluídas (negros/as, indígenas, ciganos/as, travestis e transexuais) e população camponesa. (SEDF)
- II. Elaboração de relatórios semestrais para as Secretarias envolvidas com a proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEDF)
- III. Desenvolvimento de instrumento de indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimentos aos estudantes com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação, para avaliar 100% das instituições que oferecem atendimento complementar ou suplementar aos estudantes da Educação Especial. (SEDF)
- IV. Realização de mapeamento das áreas de insegurança alimentar para atendimento especial com relação à alimentação escolar. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Implantar e implementar sistema de avaliação e monitoramento da Rede de Ensino com vistas à garantia do direito às aprendizagens dos estudantes do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDF

Caracterização

O sistema próprio de avaliação da Secretaria, em processo de construção, parte do pressuposto de que a avaliação é uma das atividades que ocorre dentro de um processo pedagógico. Logo, por excelência, seu objeto é o estudante, ator central do processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, a avaliação deve atuar como um dos instrumentos de promoção da qualidade do ensino.

Dessa maneira, a produção de indicadores que revelam, num determinado período, o nível de desenvolvimento no processo de aprendizagem de cada estudante possibilita aos gestores e aos professores acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e intervir, por meio de estratégias de ensino, em prol da superação das dificuldades de aprendizagem desses estudantes. Assim, o projeto de avaliação educacional proposto para a Secretaria de Educação é marcado pela lógica da inclusão, do diálogo, da construção da autonomia, da mediação, da participação, e da construção da responsabilidade com o coletivo.

Quanto a sua aplicabilidade, o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal pretende ser um instrumento importante para os gestores, os professores, os estudantes, os pais e a comunidade escolar da Rede Pública de Ensino. O acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes abrangerá todas as áreas de conhecimento (linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza), de modo a permitir o dimensionamento do resultado da implementação do Currículo da Educação Básica, independentemente, da organização dos tempos e dos espaços definidos (série, ciclo ou semestralidade).

A produção de dados dar-se-á a partir da coleta de informações sobre o estágio de desenvolvimento dos estudantes, relacionado aos fatores associados ao processo educativo que podem contribuir ou interferir no trabalho escolar, tais como: infraestrutura da unidade escolar; aspectos socioeconômicos dos estudantes; desigualdade social e regional; contextos culturais; qualificação dos profissionais da educação; Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar; gestão democrática, dentre outros. Esses fatores, portanto, constituem-se em uma ferramenta importante para o planejamento da melhoria da qualidade do trabalho pedagógico.

Do ponto de vista do sistema operacional, busca-se integrar todas as informações em um único banco de dados/software, de forma a permitir o tratamento, o cruzamento, a análise das variáveis de interesse e as suas correlações. Esses resultados devem ser disponibilizados à comunidade escolar no menor espaço de tempo possível.

A criação de um sistema próprio de avaliação propicia condições objetivas para estabelecer um diálogo com a unidade escolar, visto que disponibiliza um diagnóstico circunstanciado e indica a evolução de cada estudante ao longo do ano.

Metas 2016-2019:

1. Implantar Diretrizes de Avaliação definidas pela SEDF para 100 % dos estudantes da Educação Especial. (SEDF)
2. Elaborar itens para compor o Banco de Itens com o acréscimo anual de, no mínimo, 10% em relação ao ano anterior, de modo a promover condições para a realização do acompanhamento do desempenho do rendimento escolar dos estudantes da Rede de Ensino do Distrito Federal. (SEDF)
3. Promover a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 100% dos gestores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino cadastradas no Censo Escolar. (SEDF)
4. Realizar a Avaliação Institucional em 100% das instituições de ensino da Rede Particular de Ensino cadastradas no Censo Escolar do Distrito Federal. (SEDF)
5. Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 75% dos docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo Escolar. (SEDF)
6. Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 70% dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo escolar. (SEDF)
7. Implementar, até 2016, sistemática de avaliação de rede, vinculada ao Currículo da Educação Básica e às demais diretrizes educacionais do Distrito Federal, por meio de sistema informatizado destinado a gerenciar os dados das avaliações externas e os indicadores educacionais. (SEDF)
8. Criar, até 2018, metas de aprendizagens para as avaliações externas e para os indicadores educacionais de todas as unidades escolares de todas as etapas e as modalidades da Educação Básica. (SEDF)
9. Elaborar, até 2016, estratégias para o acompanhamento de todas as unidades escolares com baixo desempenho nas avaliações externas. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes da Avaliação do Desempenho Escolar do Estudante.	%	-	-	Anual	10%	25%	50%	75%	GERADE/SEDF
Indicadores educacionais de todas as unidades escolares que ofertam todas as etapas e as modalidades da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	%	-	-	anual	50	75	100	100-	GAVARE/SEDF
Gestores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, em relação ao total de unidades escolares cadastradas no Censo Escolar no referido ano.	%	80	Jun/2014	anual	85	90	95	100	GAVAED/SEDF
Gestores das instituições de ensino da rede particular participantes da avaliação, em relação ao total de instituições de ensino particulares cadastradas no Censo Escolar no referido ano.	%	-	-	Anual	50	55	60	70	GAVAED/SEDF

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação.	Unidade	924	Set/2014	Anual	15.000	20.000	25.000	30.000	GAVAED/S EDF
Estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, conforme Censo Escolar anual.	Unid.	17.285	Set/2014	Anual	100.000	150.000	200.000	250.000	GAVAED/S EDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização do Sistema de Informação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

Ações Não Orçamentárias

- I. Elaboração e validação de referencial curricular para avaliação do ensino fundamental e médio. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Educação Superior: Ofertar vagas no ensino superior, para a formação nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão universitária.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.202 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

Caracterização

A Lei 5.141, de 31 de julho de 2013, atribuiu responsabilidade à FUNAB para promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública, assim como elaborar e executar essa política. Da mesma forma, conferiu competência à FUNAB para manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação nessa modalidade de ensino. Como linha de atuação, a FUNAB deverá atender, de forma prioritária, a localidades do DF e dos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE com menor acesso à educação superior pública. Deverá, também, integrar ensino superior com as políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidos em âmbito regional, oferecer formação em áreas de interesse da administração pública distrital e, ainda, promover formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho. A formação universitária deverá incorporar também um processo educacional inovador voltado para o aperfeiçoamento cultural e profissional de servidores, órgãos e políticas públicas do Distrito Federal e da RIDE.

Para implantar a universidade e suas escolas, será preciso adotar medidas cujas ações assegurem a infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento no tocante aos aspectos relacionados a projetos, obras, equipamentos, tecnologias e recursos humanos, com o objetivo de transformar em realidade, na lógica do princípio da eficiência, a histórica demanda da sociedade de usufruir da oferta de vagas de cursos de graduação oriundas da Universidade Distrital Pública. Implantar essa universidade é uma demonstração inequívoca de como recursos públicos chegarão sob a forma de serviço essencial à coletividade e às gerações futuras. Nesse contexto, será implantado e solidificado o ensino superior como um bem público, uma universidade como um bem público e de qualidade, o qual iniciará suas atividades com o curso Superior de Pedagogia, por meio da Escola Superior de Magistério.

Metas 2016-2019:

1. Criar a Escola Superior de Magistério;
2. Oferecer 3 Cursos de Graduação;
3. Oferecer 2 Cursos de Pós-Graduação;
4. Oferecer 10 Cursos de Extensão Universitária.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Matrícula na Graduação	Unidade	-	-	Anual	240	720	1440	2400	FUNAB
Matrícula na Pós-Graduação	Unidade	-	-	Anual	60	120	120	120	FUNAB
Matrícula na Extensão	Unidade	-	-	Anual	120	180	300	300	FUNAB
Matrícula na Graduação Educação a Distância	Unidade	-	-	Anual	-	1500	3000	4500	FUNAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1813 - Implantação de Unidade de Ensino
- 1968 - Elaboração de Projetos
- 2083 - Desenvolvimento de Cursos de Graduação
- 2175 - Fomento à Pesquisa
- 2230 - Gestão da Informação
- 2554 - Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação
- 2618 - Desenvolvimento de Cursos de Extensão Universitária
- 2921 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas
- 3678 - Realização de Eventos
- 3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4090 - Apoio a Eventos
- 4091 - Apoio a Projetos
- 5023 - Construção de Unidade de Ensino
- 8505 - Publicidade e Propaganda
- 9060 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica
- 9083 - Concessão de Bolsas de Estudo
- 9108 - Concessão de Bolsa Monitoria